



Comunicado FIES

ADITAMENTO NOVO FIES – 01/2020

Prazo: 22 de janeiro a 30 de junho de 2020

Em virtude das restrições decorrentes da pandemia do coronavírus (COVID-19), comunicamos que o período do ADITAMENTO 01/2020 - Novo FIES, iniciado em 22/01/2020 foi **prorrogado** e poderá ser realizado até o dia **30 de junho de 2020**.

São condições para efetivação do aditamento o contrato:

- Estar Adimplente
- Ter ocorrido contratação, aditamento ou suspensão no semestre anterior – 02/2019.

Destacamos que para as solicitações de transferência 01/2020, o procedimento somente é concluído após a validação pela IES de vinculação ou IES de origem/destino. Após a conclusão da transferência deve ser realizado, obrigatoriamente, o aditamento de renovação 01/2020.

Fique atento!

Todas as etapas do aditamento, incluindo as finalizações nas agências da CAIXA nos casos dos aditamentos não simplificados precisam ser efetivadas até 30/06/2020.

ADITAMENTOS EXTEMPORÂNEOS

Os estudantes que não regularizaram a situação do semestre 02/2018 devem aguardar a suspensão tácita do semestre para regularizar o semestre 01/2019, devendo se manterem adimplentes.

Os estudantes que ainda não regularizaram a situação dos semestres 01/2019 e 02/2019 devem acompanhar na tela principal do SIFES e/ou junto às instituições de ensino superior a abertura de prazo para regularização, antes da suspensão tácita do semestre.

A janela sistêmica já prevista para o aditamento extemporâneo do semestre 2/2019, no período de 30/03 a 06/04/2020, está mantida.

Solicitamos dar amplo conhecimento aos estudantes vinculados a sua Instituição.

Colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos por meio dos telefones abaixo.

Brasília, 26/03/2020

Capitais e regiões metropolitanas

3004 1104

Demais regiões

0800 726 0104

CAIXA

caixa.GOV.BR